



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos  
Coordenação de Formalização de Investimentos  
Divisão de Análise de Investimentos  
([www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br))

Despacho Sistema nº 3227/Diainv/Coinv/CGAFI/FNS/SE/MS

Brasília/DF, 01 de Fevereiro de 2023

Referência: Termo de Execução Descentralizada nº 106/2020

Interessado: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA/DF

Assunto: Prorrogação de Prazo de Vigência "de ofício"

1. Trata o presente da assinatura do Termo Aditivo, prorrogando a sua vigência para aplicação dos recursos, bem assim a sua publicidade para o fim de eficácia do ato.
2. À Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos (CGAFI), para encaminhamento à Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde, solicitando a autorização para prorrogar o prazo de vigência do referido Termo de Execução Descentralizada, com posterior devolução a esta Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos (CGAFI), em retorno para adoção das medidas à consecução do ato.

Assinado digitalmente por:

1. WALTERSON TIAGO MONTEIRO RAMOS:71651454191 em 01/02/2023 11:12:19, Administrador - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AJUSTES DE INSTRUMENTOS DE INVESTIMENTOS
2. ADRIANA DINIZ DE SA:85513229153 em 02/02/2023 11:02:24, Coordenadora Geral Substituta - Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
3. ADRIANA DINIZ DE SA:85513229153 em 02/02/2023 11:02:24, Coordenadora Geral Substituta - Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
4. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 02/02/2023 17:52:14, Diretor - Fundo Nacional de Saúde



Emitido por: WTMR/2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1012878&crc=72614de7>



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”**

Termo de Execução Descentralizada Nº 106/2020

Nº SIAFI: 1AACZY

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CNPJ:

00.038.174/0001-43

UF:

DF

ENDEREÇO:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - ASA NORTE

PROCESSO:

25000.069321/2020-10

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 77 (setenta e sete) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2022PF009252, de  
20/12/2022

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

757 (setecentos e cinquenta e sete)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/11/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 03/10/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 19/12/2024

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília/DF, 06 de Fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 07/02/2023 16:57:42, Diretor - Fundo Nacional de Saúde



Emitido por: WTMR/2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1013703&crc=a396a1f4>

2º Prorrogação de Ofício do Termo de Execução  
Descentralizada nº 106/2020

Descentralizadora: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora:  
257001, Gestão: 00001. Descentralizada: FUNDACAO  
UNIVERSIDADE DE BRASILIA, Estado do DISTRITO FEDERAL  
CNPJ nº. 00.038.174/0001-43. Valor Total: R\$ 800.272,00  
(oitocentos mil, duzentos e setenta e dois reais), Vigência:  
23/11/2020 a 19/12/2024. Data da Assinatura: 07/02/2023.  
Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / DARCIO GUEDES  
JUNIOR - Diretor.

Publicado no endereço eletrônico

<http://portalfns.saude.gov.br/> em 17/02/2023



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar  
70.058-901 Brasília-DF  
([www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br))

Ofício nº 245/FNS/SE/MS

Brasília/DF, 09 de Fevereiro de 2023.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - ASA NORTE  
BRASÍLIA/DF  
CEP: 70.900-900

Senhor(a) Sem Cargo/Função,

Informamos que o Termo de Execução Descentralizada nº 106/2020, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, teve seu prazo de vigência prorrogado para 19/12/2024.

Solicitamos aos responsáveis que informem sobre o prazo de vigência aos demais segmentos envolvidos na sua execução.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 09/02/2023 12:16:18, Diretor - Fundo Nacional de Saúde



Emitido por: WTMR/2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1014087&crc=4ebe9c1a>